DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 910** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1957 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02(dois) dias da **LICENCA PREMIO,** do período aquisitivo 10/04/2005 a 09/04/2010 ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA TRIPODI RG. N° 28.774.559-4 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 256.550.758-57, efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozadas a partir de **03/02/2022**a **04/02/2022**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

PORTARIA RH N º 1958 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05(cinco) dias da **LICENCA PREMIO,** sendo 01(um) dia do período aquisitivo 01/03/2006 a 28/02/2011 e 04(quatro) do período aquisitivo 01/03/2011 a 29/02/2016 ao Funcionário (a), ANDREIA CRISTINA GUEDES COLIONI RG. N° 23.645.106-6 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 294.196.248-46, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL para serem gozadas a partir de **14/02/2022** a **18/02/2022**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

PORTARIA RH N º 1959 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03(três) dias da **LICENCA PREMIO,** do período aquisitivo 25/09/2002 a 24/09/2007 ao Funcionário (a), EVANGELA MAXIMO GIAMPANI RG. N° 18.557.496 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 070.634.348-45, efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO. Para serem gozadas a partir de **15/02/2022**a **18/02/2022**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

PORTARIA RH N º 1960 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03(três) dias da **LICENCA PREMIO,** do período aquisitivo 28/02/2013 a 27/02/2018 ao Funcionário (a), SALIME BARAKAT FIGUEIREDO RG. N° 14.402.966-2 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 246.119.918-30, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozadas a partir de **16/02/2022** a **18/02/2022**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

PORTARIA RH N º 1961 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias da **FÉRIAS,** sendo 10 dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10 dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), EGBERTO SACHI ALVES, RG. N° 32.344.870-7 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 328.907.148-02, para serem gozadas a partir de **28/02/2022 a 19/03/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022
GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

PORTARIA RH N º 1962 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, RG. N° 16.933.364 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 080.697.638-17, para serem gozadas a partir de **01/03/2022 a 10/03/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022
GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

PORTARIA RH N º 1963 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), ANTONIO REINALDO ALVES DO CARMO, RG. N° 25.010.028-9 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 291.522.028-01, para serem gozadas a partir de **11/02/2022 a 25/02/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022
GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

PORTARIA RH N º 1964 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Interina da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ, RG. N° 41.623.591-8 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 345.152.098-25, para serem gozadas a partir de **14/02/2022 a 23/02/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022
GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA Nº. 5.332 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

RESOLVE

ARTIGO 1º. Designar os servidores MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA - RG. n. 27.412.990-5 e CPF. n. 305.287.008-47, Assistente de Serviços Administrativos e ALESSANDRA DE CASTRO SILVA – RG n. 40.296.966-2 e CPF n. 316.298.208-14, Assistente de Serviços Administrativos, como membros suplentes da Comissão de Licitação e membros suplentes da equipe de apoio, relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.022.

ARTIGO 2º. Competirá aos Servidores Públicos acima designados substituírem, em suas ausências e impedimentos ocasionais, os membros titulares da comissão e membros titulares da equipe de apoio, assumindo todos as suas prerrogativas e responsabilidades.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.
GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
Secretária de Administração Interina

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração - Interina do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2021**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que

deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13.2 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Isabela da Silva Nalin	**Monitor de Transporte Escolar**	07°

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2021 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 17 de fevereiro de 2022

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração - Interina

.....